Indicação nº 296/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, e a Senhora Procuradora Geral do Município **Yasmin Melo Rodrigues** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antonio da Cunha**, a seguinte indicação:

"Desapropriação de área Morro da Crucificação localizada no P.E.D.IX. no Distrito do Jardim Ingá. "

JUSTIFICATIVA

Em face do exposto, sugerimos que o Município desaproprie para fins de interesses sociais a referida área, na forma da Lei e formalize a posse definitiva para que possuem de fato o direito por usucapião a referida área.

Está área é utilizada há anos para a realização da encenação da Via Sacra. É importante ressaltar o valor espiritual que tem a mesma para a fé católica, se trata da reconstituição religiosa feita para lembra o sofrimento de Jesus, portanto a desapropriação desta área se faz necessária para se manter esta tradição.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)